



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 280 /16 – CCJ
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 141/16 – CCJ

Institui o programa Escola em Cena.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Contestação ao Parecer nº 141/16 – CCJ, de autoria do vereador Cláudio Janta.

Inconformado com o Parecer exarado por este Relator, o Vereador Proponente apresenta Contestação ao voto encaminhado pelo reconhecimento de óbice impeditivo ao prosseguimento do presente Projeto.

É o relatório, sucinto.

Com máxima vênia, a Contestação apresentada não modifica em nenhum aspecto o entendimento pelo qual teve o presente Projeto seus óbices reconhecidos, pelo contrário, até os reforça.

Ante à análise estreita dos argumentos da peça de defesa, salta aos olhos a contradição que ela expõe ao tratar do tema. Em primeiro contato, vê-se que elenca como argumento, o fato: **“o Projeto ora apresentado, não traz nenhuma atribuição nova ao Executivo ...”**, ora, se a Administração Municipal já executada no ideário do Autor do Projeto, atividade similar a que pretende regular é, por si só, fato que demonstra sua desnecessidade. De outra monta, demonstra que o Poder Executivo, mediante as suas serventias, age através de processos administrativos legítimos, em prol da disseminação da cultura e dos serviços de produção cultural.

Resta patente, portanto, o descumprimento do preceito constitucional que veda a interferência em assuntos entre os Poderes constituídos, ao pretender regular e, nesse passo, restringir ou ampliar, pouco importa, as atribuições da Administração Municipal, além ou aquém do que já está sendo por ela gerenciado, é de todo inapropriado.



**PARECER Nº 280/16 – CCJ
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 141/16 – CCJ**

Nesse sentido, mantenho o entendimento do Parecer exarado, manifestando-me pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de agosto de 2016.

**Vereador Valter Nagelstein,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 30-8-16

Vereador Márcio Bins Ely – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Waldir Canal